

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO N.º 44.172, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) na dotação descrita a seguir:

Dotacao		24	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade	
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Valor			R\$ 225.000,00
Total Geral			R\$ 225.000.00

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) da dotação descrita a seguir:

Dotacao		19
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 225.000,00
Total Geral		R\$ 225.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



